

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.744, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia Gabriel Kuhn no Cargo em Comissão que especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 03 de janeiro de 2023, o cidadão Gabriel Kuhn, para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Dirigente da Equipe da Receita, criado no artigo 34, da Lei Municipal nº 1036, de 06 de Janeiro de 2022, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula nº 02.0206, Lotação: Secretaria de Finanças, percebendo para tanto, o valor mensal correspondente ao CC-3.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 03 de janeiro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Coordenador Geral da Administração